

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 4.482, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Instaura Processo Administrativo Especial e designa membros da Comissão Processante.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 87, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial em face da empresa **SANDRA APARECIDA KROITZ MOREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.400.518/0001-15, pelo descumprimento das normas constantes no Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2013 e no Contrato de Empreitada de Obra nº 286/2013, configurado no atraso do início da obra contratada.

Art. 2º Designar os servidores **GILMAR GHELEN**, Escriturário B, **ANDREA APARECIDA MINIUK**, Assistente Administrativo, e **LUCIANA ARISI**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, com competência, dentre outras, para apurar os fatos constantes no art. 1º e indicar as penalidades cabíveis.

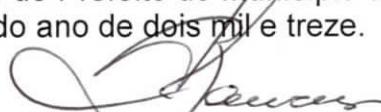
Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, se couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

29/11/13

